



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

LEI Nº. 193/2014

Carnaubal-CE., 25 de Fevereiro de 2014

Denomina o nome de FRANCISCO GONÇALVES MELO, uma Travessa que inicia-se na CE-323 ao lado direito da DIGÁS indo de encontro para o nascente localizada no Bairro do Cruzeiro neste Município de Carnaubal-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaubal/CE aprovou e eu, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o nome de **FRANCISCO GONÇALVES MELO** conhecido como (BUKILA), uma Travessa que inicia-se na CE-323 ao lado direito da DIGÁS indo de encontro para o nascente localizada no Bairro Cruzeiro neste Município de Carnaubal-Ce.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE., aos 25 de Fevereiro de 2014.


Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL